ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 820/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

REGISTRO DE PREÇOS para gêneros alimentícios, material de copa e material de limpeza, para manutenção da casa apoio mantida pelo Município na cidade de Curitiba.

VIGÊNCIA: 22/08/2022 A 21/08/2023

DETENTOR DA ATA:

HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº: 07.939.649/0001-11
TELEFONE: (46) 3536-2188
E-MAIL: supermercadoamigao@hotmail.com
rua SALGADO FILHO, 50 SUPER AMIGAO - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO SUL
Dois Vizinhos/PR

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 820/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022 - Processo nº 565/2022

Aos vinte e dois dias de agosto de 2022, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA , inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº** 136/2022, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 19/08/2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, sediada na rua SALGADO FILHO, 50 SUPER AMIGAO - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO SUL, na cidade de Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.939.649/0001-11, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. GENIR FAVERO GALVAN, portadora do RG nº 4217836 e do CPF nº 580.861.109-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para produtos para manutenção da casa apoio mantida pelo Município na cidade de Curitiba**,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal;conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	1	82644	ABACATE FRESCO, COM MATURAÇÃO ADEQUADA COM POLPA INTACTA, COM COLORAÇÃ O E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	K	100,00	5,05
001	2	82645	ABACAXI PEROLA, FRESCO, COM MATURAÇÃO ADEQUADA COM POLPA INTACTA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	UN	300,00	6,19
001	3	82646	ABÓBORA CABOTIÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA INTACTA, COR E CONFOR MAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	K	100,00	4,70
001	4	82647	ABOBRINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	JCR CEASA	K	70,00	4,70
001	5	82648	ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES,	JCR CEASA	UN	150,00	6,15

			SEM MAN CHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.				
001	6	82649	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MAN CHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	UN	300,00	3,56
001	7	82650	ALHO ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COM BULBOS DE NO MÍNIMO 4 CM DE DIÂMETRO TRANSVERSAL E CADA BULBO CONTENDO ENTRE 8 A 20 DENTES. BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTOS, SEM GRÃO CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	K	100,00	27,07
001	8	82651	BACON DEFUMADO MANTA CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACON DICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE.	MIOLAR	K	80,00	33,44
001	9	82652	BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA BANANA DEVERÁ APRESENT AR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDITATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	K	500,00	3,88
001	10	82653	BANHA DE ORIGEM ANIMAL-EMBALAGEM DE 1 KG CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ES TADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE;	COOPAVEL	K	30,00	14,52
001	11	82654	BATATA DOCE ROXA LAVADA OU ESCOVADA, SÃ, COM COLORAÇÃO UNIFORME DE PRI MEIRA QUALIDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS, CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	JCR CEASA	K	250,00	2,49
001	12	82655	BATATA INGLESA LAVADA OU ESCOVADA, SÃ, COM COLORAÇÃO UNIFORME DE PRI MEIRA QUALIDADE, COM DIÂMETRO TRANSVERSAL MÍNIMO DE 5 CM, SEM BROTOS, RACHADURAS, CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	JCR CEASA	UN	1.100,00	5,53
001	13	82656	BERINJELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA	JCR CEASA	K	100,00	5,10

			APARÊNCIA E QUALIDADE.				
001	14	82657	BETERRABA SEM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ES TADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPECIE E GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO INTÁCTAS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS ADERENTES Á SUPERFICIE EXTERNA;	JCR CEASA	K	200,00	5,14
001	15	82658	BOLACHA TIPO CASEIRA SABORES VARIADOS;	CASCATA	K	120,00	27,41
001	16	82659	BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM M ANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE;	JCR CEASA	UN	150,00	7,92
001	17	82660	CARNE BOVINA - DIANTEIRO (PALETA E ACEM) CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTAD UAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE;	MIOLAR	K	230,00	27,33
001	18	82661	CARNE BOVINA CORTADA EM BISTECAS CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU F EDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE;	MIOLAR	K	400,00	33,64
001	19	82662	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM, PALETA), CORTADA EM CUBOS CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE;	MIOLAR	K	350,00	30,83
001	20	82663	CARNE BOVINA MOIDA, IN NATURA, NAO INDUSTRIALIZADA, DE SEGUNDA, COM AP ONEVROSE DE NO MAXIMO DEZ POR CENTO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE;	MIOLAR	K	350,00	27,55
001	21	82664	CARNE BOVINA PURA CORTADA EM BIFES CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE;	MIOLAR	K	400,00	38,23
001	22	82665	CARNE DE FRANGO - FILÉ DE PEITO ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM P EGAJOSA, COR PRÓPRIA. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE;	COOPAVEL	K	400,00	17,39
001	23	82666	CARNE SUÍNA CORTADA EM BISTECAS CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE.	MIOLAR	K	250,00	17,07
001	24	82667	CARNE SUÍNA FRESCA, SEM OSSO E SEM PELE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTA DUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM	MIOLAR	K	350,00	16,45

			ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE				
001	25	82668	CARNE SUÍNA COM PELE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACON DICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE.	MIOLAR	K	250,00	16,30
001	26	82669	CARNE, TIPO COSTELA BOVINA CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDE RAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE	MIOLAR	K	300,00	24,17
001	27	82670	CEBOLA DE CABEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL, OU IMPORTADA, COM DI ÂMETRO TRANSVERSAL MÍNIMO DE 6 CM. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	JCR CEASA	K	720,00	4,34
001	28	82671	CEBOLA ROXA PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL, OU IMPORTADA, COM DIÂMETRO T RANSVERSAL MÍNIMO DE 6 CM. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE;	JCR CEASA	K	200,00	9,17
001	29	82672	CENOURA SEM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA INTEIRA RAÍZES DE 14 A 20 CM. LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHASM MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	JCR CEASA	K	250,00	6,68
001	30	82673	CHICÓRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM M ANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	JCR CEASA	UN	200,00	3,46
001	31	82674	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MAN CHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	K	150,00	3,35
001	32	82675	COUVE-FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	JCR CEASA	UN	200,00	7,44
001	33	82676	COUVE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	JCR CEASA	UN	150,00	2,95
001	34	82677	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEM PORÇÃO DORSAL CERTIFICADO DE INSPEÇÃ O ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO	COOPAVEL	K	500,00	11,60

			DATA DE VALIDADE.				
001	35	82678	CUCA COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, CRESCIDO ADEQUADAMENTE, PRODUZIDA DENT RO DAS NORMAS DA ANVISA EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS, PRODUZIDO EM LOCAL ADEQUADO. EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE.	PALMEIRAS	UN	120,00	7,48
001	36	82679	EMPANADO DE FRANGO PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA SEPARAÇÃO MECANICAMENTE, DO FRANGO (PEITO E/OU COXA E/OU SOBRECOXA) ISENTO DE OSSOS, APONEUROSES E CARTILAGENS. SUA APRERSENTAÇÃO DEVE SER CONGELADA, EM TEMPERATURA DE – 10º. C A - 25º. C, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LAR	UN	400,00	1,96
001	37	82680	ERVILHA DE SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORM ES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE;	JCR CEASA	K	100,00	20,82
001	38	82681	FILÉ DE TILÁPIA CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDIC IONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE;	BRAZZILIAN	K	200,00	41,72
001	39	82682	FRANGO INTEIRO CONGELADO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERA L, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE;	SEARA	K	150,00	11,30
001	40	82683	GROSTOLI DOCE COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, EM EMBALAGEM CONTENDO 1 K G D ATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS;	AMIGÃO	PCT	100,00	17,45
001	41	82684	GROSTOLI SALGADO COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, EM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS;	AMIGÃO	PCT	100,00	16,70
001	42	82685	KIWI DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCH AS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE;	JCR CEASA	K	100,00	15,16
001	43	82686	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	K	500,00	3,85
001	44	82687	LIMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANC HAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE;	JCR CEASA	K	70,00	2,99
001	45	82688	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA, COM	VALANDRO	K	120,00	18,75

			CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM ROTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO.				
001	46	82689	LINGUIÇA CALABRESA RESFRIADA, DEFUMADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADE QUADA, COM ROTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO.	MIOLAR	K	100,00	24,17
001	47	82690	MAÇÃ FUGI OU GALA FRESCA, LIMPA, CADA MAÇÃ DEVERÁ TER PESO ENTRE 100 E 120 GR, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	JCR CEASA	K	500,00	6,70
001	48	82691	MAMÃO FORMOSA COMUM COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE-LHES PERMITA SUPORTA R TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO. TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE	JCR CEASA	K	250,00	6,70
001	49	82692	MANDIOCA DESCASCADA DE QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE;	JCR CEASA	K	300,00	6,40
001	50	82693	MANGA TOMMY DE QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUAD O PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	JCR CEASA	K	300,00	5,36
001	51	82694	MANTEIGA PURA COM SAL EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS D E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	MILKPAR	UN	100,00	21,83
001	52	82695	MARACUJA DE QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO P ARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	JCR CEASA	K	150,00	8,60
001	53	82696	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 80% DE LIPÍDIOS APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS,	COAMO	UN	300,00	6,99

			EMBALADOS EM POTES DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE, PESANDO 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
001	54	82697	MASSA PRE-COZIDA PARA LASANHA DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	DITALIA	K	140,00	12,30
001	55	82701	NHOQUE, PACOTE DE 1KG, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZ O DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	DITALIA	K	150,00	17,65
001	56	82704	MASSA PARA PASTEL REFRIGERADA, TAMANHO MÉDIO, VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 G.	DITALIA	PCT	160,00	7,25
001	57	82705	MELÃO FRESCOS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. IN TACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	JCR CEASA	K	100,00	6,76
001	58	82706	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÂ. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADE QUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	JCR CEASA	K	200,00	3,15
001	59	82707	MORANGA DE CASCA AMARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E CONFORMAÇ ÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	JCR CEASA	K	100,00	3,34
001	60	82708	MORANGO FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	JCR CEASA	K	120,00	10,56
001	61	82709	MORTADELA DE CARNE BOVINA - EMBALAGEM DE 1 KG CERTIFICADO DE INSPEÇÃ O ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	AURORA	K	160,00	15,04
001	62	82710	MÚSCULO BOVINO SEM OSSO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE	MIOLAR	K	200,00	27,00

001	63	82711	NATA PASTEURIZADA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 3,5 KG, COM R OTULO INDICANDO COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA;	TERRA VIVA	BALDE	20,00	63,55
001	64	82712	OVOS DE GALINHA BRANCO OU VERMELHO, DE GRANJA, NOVO, GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GR POR UNIDADE. ISENTO DE SUJIDADES FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CARMINATI	DZ	400,00	6,87
001	65	82713	PALITO SALGADO COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTEN DO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS.	AMIGÃO	K	40,00	23,27
001	66	82714	PÃO CASEIRO UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500GR, COM CONSISTÊNCIA ADEQUAD A, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	PALMEIRAS	UN	200,00	7,30
001	67	82715	PÃO DE CACHORRO QUENTE PACOTE COM 06 UNIDADES COM CONSISTÊNCIA ADEQUAD A, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	PALMEIRAS	UN	100,00	6,63
001	68	82716	PÃO DE LEITE UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500 GR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	PALMEIRAS	UN	200,00	6,45
001	69	82717	PÃO INTEGRAL OU DE CENTEIO UNIDADE DE 500GR, COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, FRESCO COMPOSTO DE NO MINIMO 50% FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E/OU FIBRA DE TRIGO E/OU FARELO DE TRIGOEM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	PALMEIRAS	UN	280,00	7,64
001	70	82718	PÃO DE SANDUÍCHE UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500GR, COM CONSISTÊNCIA AD EQUADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	PALMEIRAS	UN	200,00	7,64
001	71	82719	PÃO MANTEIGA UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500 GR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	PALMEIRAS	UN	200,00	7,00
001	72	82720	PÃO DE FORMA FATIADO, UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500 GR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	PALMEIRAS	UN	150,00	6,49

001	73	82721	PÃO DE MILHO UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 500 GR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES E TABELA COM VALORES NUTRICIONAIS	PALMEIRAS	UN	120,00	7,18
001	74	82722	PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO, APRESENTANDO COR E TAMA NHO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	JCR CEASA	K	100,00	4,60
001	75	82723	PRESUNTO COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA, CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTAD UAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE.	MIOLAR	K	100,00	15,30
001	76	82724	QUEIJO MUSSARELA FATIADO PASTEURIZADO E INSPECIONADO, EMBALAGEM DE. 1 KG	MILKPAR	K	200,00	36,64
001	77	82725	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	JCR CEASA	K	150,00	4,79
001	78	82726	REPOLHO ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	JCR CEASA	K	100,00	6,99
001	79	82727	RÚCULA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, INTEIRO, APRESENTANDO COR E TAMA NHO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE;	JCR CEASA	UN	150,00	4,54
001	80	82728	SALSICHA A GRANEL PARA CACHORRO QUENTE, CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTA DUAL OU FEDERAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE;	NAT	K	100,00	10,30
001	81	82729	TEMPERO VERDE - SALSINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO, APRES NTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE (ENVIAR AMOSTRA)	JCR CEASA	MAÇO	200,00	2,65
001	82	82730	TEMPERO VERDE - CEBOLINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO, APRE SENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE;	JCR CEASA	MAÇO	200,00	2,65
001	83	82731	TOMATE TIPO ESPECIAL, OBLONGO OU REDONDO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6	JCR CEASA	K	350,00	7,50

			CM, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONUMO MEDIATO E IMEDIATO. APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE;				
001	84	82732	VAGEM PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE;	JCR CEASA	K	120,00	11,15
001	85	82733	AÇUCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CON TENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE 9POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG;	GLOBO	UN	180,00	18,00
001	86	82734	AÇUCAR TIPO REFINADO BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CO NTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG	ALTO ALEGRE	UN	200,00	18,90
001	87	82735	AÇÚCAR MIÇANGA, COLORIDO PACOTE 100G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VA LIDADE DE ACORDO COM RDC Nº 360/03 - ANVISA.	INCAS	PCT	30,00	4,69
001	88	82736	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM, NO MÍNIMO 10 (DEZ) VI TAMINAS, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA – ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETINENO LEITOSO DE ATÉ 800 G	DECASA	PCT	120,00	7,99
001	89	82737	ADOÇANTE 100 ML ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO –. INGREDIENTES: ÁGUA, EDU LCORANTES ARTIFICIAIS, SORBITOL, CONSERVANTES: ACIDO BENZOICO E METILPARABENO, CICLAMATO DE SODIO, SACARINA SODICA, UNIDADES DE 100ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ADOCYL	UN	40,00	4,08
001	90	82738	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINT E) LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE).	CRISTAL AZUL	GL	240,00	14,94
001	91	82739	ALIMENTO VITAMINADO/ MISTURA DE FLOCOS DE 3 CEREAIS INGREDIENTES: FARI NHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE CEVADA, ÁGUA, FARINHA DE AVEIA, SAL,	NESTLE	UN	50,00	15,10

			VITAMINAS E MINERAL (FERRO, B2, B1 E B6), ESTABELIZANTE FOSFATO DIPOTASSICO, AUTIUMECTANTE CARBONATO DE CALCIO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. ENTREGUE EM EMBALGEM DE 400GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
001	92	82740	AMENDOIM DESCASCADO CONSTITUIDO DE 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGR OS, NA COR CARACTERISTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ISENTO DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EM EMBALAGEM DE 500G DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2 MARIAS	PCT	40,00	6,13
001	93	82741	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERISTICO ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KG EM POLIETILENO ATÓXICO, INTACTO E HERMETICAMENTE FECHADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SABOROSO	PCT	50,00	8,19
001	94	82742	ARROZ BRANCO TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 KG . COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS OU DETRITOS. EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE	SABOR SUL	PCT	150,00	19,24
001	95	82743	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍC O) - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	LAVIOLETERA	UN	50,00	20,00
001	96	82744	AZEITONA COM CAROÇO EM CONSERVA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO AINDA REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM	LOSI	UN	40,00	10,15
001	97	82745	BATATA PALHA - PACOTE DE 500 GRAMAS - FINA SEQUINHA E CROCANTE. PRODUT O OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL A BATATA DEVE SER OBTIDA, PROCESSADA, EMBALADA, ARMAZENADA E CONSERVADA EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS,	YOKI	PCT	100,00	8,99

			QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTADA EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADO COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS				
001	98	82746	ESSENCIA DE BAUNILHA EMBALAGEM DE 30 ML CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PROD UTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE;	INCAS	UN	30,00	6,35
001	99	82747	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FABRICADO A PARTIR D E MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, LACRADO, EMBALAGEM DE 400 G	TODESCHINI	PCT	80,00	5,28
001	100	82748	BISCOITO SALGADO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM 400 G IMPERMEÁVEL, LACRADO	TODESCHINI	PCT	80,00	3,88
001	101	82751	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO HOMOGÊNEO, EMBALADO A VÁCUO, PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E/OU VEGETAIS E EMPACOTADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA LAMINADA, FECHADA A VÁCUO, E EM EMBALAGEM SECÚNDARIA DE PAPEL – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PRESIDENTE	UN	320,00	12,29
001	102	82752	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO CAFÉ PARA PREPARO INSTANTÂNEO, FACILMENTE SOLÚV EL EM ÁGUA QUENTE. PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E/OU VEGETAIS E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	NESCAFE	UN	70,00	15,00
001	103	82753	CANELA EM PÓ (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 100G GRAMAS NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADAVEL, BOLOR E SUJIDADES	INCAS	UN	40,00	6,54
001	104	82754	CANELA EM RAMA (CONDIMENTO) – APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM CONTENDO 100 G RAMAS, NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADAVEL, BOLOR E SUJIDADES.	INCAS	UN	40,00	6,27
001	105	82755	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA (QUIRERA) FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, LARVAS E OUTROS, DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE	INCAS	UN	50,00	3,71

			CONSERVAÇÃO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESIDUOS, IMPUREZAS E BOLOR E/OU CHEIRO NÃO CARACTERISTICO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 60 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA				
001	106	82756	CHA DE SABORES VARIADOS (CAMOMILA, ENDRO, ERVA DOCE E OUTROS CAIXA COM 10 SAQUINHOS	CHILENO	UN	120,00	2,34
001	107	82757	CRAVO DA ÍNDIA (CONDIMENTO) –DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃOS E FRESCOS. NÃ O DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR OU SUJIDADES EM EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS	INCAS	UN	40,00	15,68
001	108	82758	COCO RALADO UMIDO E ADOÇADO APRESENTAÇÃO EMBALAGENS DE 100G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÃO DEVERA CONTER ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR OU SUJIDADES	DOCOCO	PCT	70,00	4,14
001	109	82759	COLORAU COLORÍFICO COM FARINHA DE MILHO E URUCUM APRESENTAÇÃO EMBALAGE M DE 500 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÃO DEVERA CONTER ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR OU SUJIDADES	INCAS	PCT	20,00	6,45
001	110	82760	CREME DE LEITE – UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. E MBALAGEM TETRAPAK DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	TERRA VIVA	UN	200,00	2,74
001	111	82761	DOCE DE FRUTA CREMOSO OU GELÉIA SABORES VARIADOS – INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE LÁCTICO E CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTASSIO ENTREGA EM EMBALAGEM DE 400GRAMAS	DA SERRA	PT	60,00	3,98
001	112	82762	DOCE DE LEITE PASTOSO, DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVERÁ APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. APRESENTAÇÃO EMBALAGENS DE 400 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	DA SERRA	PT	50,00	6,00
001	113	82763	EMULSIFICANTE EMUSTAB APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 3 KG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	SELECTA	UN	20,00	9,61
001	114	82764	ERVA DOCE (CHA) SEMENTES DE ERVA DOCE SEM ADIÇÃO DDE CORANTES, AROMATI ZANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES EM EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS	INCAS	PCT	30,00	6,85
001	115	82765	ERVA MATE PARA CHIMARRAO- DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DOIS VIZINHOS	PCT	50,00	12,60
001	116	82766	ERVILHA EM CONSERVA EM	FUGINI	UN	90,00	2,33

			EMBALAGEM INTACTA, SEM PARTES AMASSADAS OU FERR UGEM COM PESO DRENADO DE 200GR, SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BOLORES DE QUALQUER TIPO.				
001	117	82767	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM INTACTA, LIMPAS, SEM FERRUGEM E SEM PARTES AMASSADAS, PRODUTO SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BOLORES DE QUALQUER TIPO. SEM QUALQUER TIPO DE SUJIDADE QUE POSSA DIMINUIR A QUALIDADE DO PRODUTO – EMBALAGEM DE 340 GRAMAS	QUERO	UN	180,00	3,02
001	118	82768	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. COM ASPECTO CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO APARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SÃOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER UMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO - EMBALAGEM DE 5 KG PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CLARISSIMA	PCT	40,00	21,07
001	119	82769	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500G, COMPELTAMENTE ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MANIVA	PCT	120,00	4,31
001	120	82770	FARINHA DE ROSCA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. P RODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500G, COMPELTAMENTE ÍNTEGRA PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMIGÃO	PCT	60,00	5,09
001	121	82771	FARINHA DE TAPIOCA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1KG, COMPELTAMENTE ÍNTEGRA PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CIALHO	PCT	40,00	6,77
001	122	82772	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO APARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SÃOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER UMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO - EMBALAGEM DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CLARISSIMA	PCT	160,00	17,03

001	123	82773	FARINHA MIX 5 KG MISTURA PARA PÃO – ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLI CO ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, BEM VEDADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MASTERBOM	PCT	50,00	20,66
001	124	82774	FAROFA DE MANDIOCA PRONTA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, COMPELTAMENTE ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CIALHO	PCT	60,00	5,37
001	125	82775	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRIL HOSO, LISO, CONSTITUIDO DE 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERISTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ISENTO DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EM EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE	REI DA MESA	PCT	120,00	6,58
001	126	82794	FEIJÃO PRETO TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHO SO, LISO, CONSTITUIDO DE 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERISTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ISENTO DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EM EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE	NUTRIPAR	PCT	300,00	5,89
001	127	82795	FERMENTO QUIMICO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO FORMADO DE SUBST ÂCIAS QUIMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS. INGREDIENTES: BICARBONATO DE SÓDIO CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO EMBALAGENS CONTENDO 250 GRAMAS EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTENTE EM FORMATO DE POTE COM TAMPA PARA VEDAÇÃO	APTI	UN	50,00	5,21
001	128	82796	FERMENTO BIOLOGICO INSTANTÂNEO APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 500GR EM PERF EITO ESTADO DE	PARMAYA	UN	40,00	14,47

			CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
001	129	82797	FRUTA CRISTALIZADA APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 150GR EM PERFEITO ESTA DO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ZAELI	UN	20,00	3,80
001	130	82798	FARINHA DE MILHO - FUBÁ FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LI MPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, DE 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 150 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA	MASTER BOM	PCT	130,00	3,14
001	131	82799	PÓ PARA GELATINA VARIOS SABORES, INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, GELATIN A EM PÓ, ACIDULANTE, SAL, AROMATIZANTE E CORANTES ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1KG. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	DE CASA	PCT	130,00	11,94
001	132	82800	GOIABADA APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1KG EM PERFEITO ESTADO DE CONSER VAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PREDILECTA	UN	50,00	10,22
001	133	82801	LEITE CONDENSADO INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. APRES ENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 395 GRAMAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	TRIANGULO	UN	360,00	4,78
001	134	82802	LEITE DE COCO APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 200 ML EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	DUCOCO	UN	60,00	4,15
001	135	82803	LEITE UHT DESNATADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, LIMPA E INTACTA.	TERRA VIVA	L	100,00	4,37
001	136	82804	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL; SEM ADIÇÃO D E LEITE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES.ASPECTO: EM PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO OU MICROSCOPICAMENTE VISIVEL. EMBALAGEM DE 400 GR	DE CASA	UN	60,00	6,89
001	137	82805	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM DE 1 LITRO, LIMPA E INTACTA	TERRA VIVA	L	3.500,00	4,88
001	138	82806	LEITE UHT PARA DIETAS COM RESTRIÇÕES A LACTOSE ZERO LACTOSE EM EMBAL AGEM DE 1 LITRO, LIMPA E INTACTA	TERRA VIVA	L	800,00	5,76
001	139	82807	LENTILHA TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ISENTO DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS,	ZAELI	PCT	60,00	6,99

			MACHUCADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EM EMBALAGEM DE 500 G DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE;				
001	140	82808	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SEMÔLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS ENTREGA EM EMBALAGEM 500 GRAMAS	JOIA	PCT	640,00	2,94
001	141	82809	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: F ARINHA DE TRIGO TIPO 1, SEMÔLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS ENTREGA EM EMBALAGEM 500 GRAMAS	JOIA	PCT	340,00	2,94
001	142	82810	MACARRAO COM OVOS TIPO TALHARIM DE PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGA EM EMBA LAGEM 1KG COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL;	JOIA	PCT	150,00	4,19
001	143	82811	MAIONESE INDUSTRIALIZADA ENTREGA EM EMBALAGEM 1KG DEVENDO CONTER REGIS TRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM;	SUAVIT	PCT	100,00	10,32
001	144	82812	MELADO DE CANA DE AÇUCAR APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 450GRAMAS EM PE RFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE;	HEMER	UN	60,00	9,19
001	145	82813	MILHO EM CONSERVA EM EMBALAGEM INTACTA, SEM PARTES AMASSADAS OU FERRUG EM COM PESO DRENADO DE 2KG, SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BOLORES DE QUALQUER TIPO;	FUGINI	UN	100,00	16,25
001	146	82814	ÓLEO REFINADO DE SOJA TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIR A QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERISTICOS, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML;	COAMO	UN	500,00	8,39
001	147	82815	ORÉGANO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTE S E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. EM EMBALAGEM CONTENDO 1KG	INCAS	PCT	20,00	38,77
001	148	82816	PIMENTA MOÍDA (CONDIMENTO) - EMBALAGEM DE 500G GRAMAS NÃO DEVERÁ CONTE R UMIDADE, ODOR DESAGRADAVEL, BOLOR E SUJIDADES;	INCAS	UN	20,00	34,67
001	149	82817	MILHO PARA PIPOCA CLASSE AMARELA TIPO 1, PRODUZIDO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E/OU VEGETAIS E ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE;	INCAS	PCT	70,00	4,52
001	150	82818	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA	BOM GOSTO	PCT	80,00	4,90

			REFORÇADA DE 40 0G. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL/LOTE;				
001	151	82819	POLVILHO DE MANDIOCA DOCE COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERISTICAS ORGAN OLEPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA;	PRATA	PCT	100,00	3,99
001	152	82820	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERISTICAS ORGA NOLEPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRATA	PCT	80,00	4,09
001	153	82821	QUEIJO PARMESÃO RALADO COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERISTICAS ORGANOLE PTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE;	FARBOM	PCT	200,00	36,47
001	154	82822	SAGU DE FÉCULA DE MANDIOCA COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERISTICAS ORGA NOLEPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PRATA	PCT	50,00	4,24
001	155	82823	SAL AMONÍACO COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓ PRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 100GRAMAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	INCAS	PCT	20,00	2,66
001	156	82824	SAL REFINADO IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. NO MÍNIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓXICO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO 15MG DE IODO POR KG. EM EMBALAGEM CONTENDO 1KG	GARÇA	PCT	40,00	1,44
001	157	82825	SAL GROSSO 1 KG IODADO TIPO 1 PARA CHURRASCO, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CIALHO	PCT	30,00	2,08
001	158	82826	SUCO EM PÓ CONCENTRADO PARA SER DILUIDO EM ÁGUA COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS	DE CASA	PCT	70,00	8,19

			OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE – ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
001	159	82827	TEMPERO COMPLETO ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 1KG EM PERFEITO ESTADO DE CO NCERVAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA (ENVIAR AMOSTRA).	CIALHO	UN	50,00	8,29
001	160	82828	TRIGO PARA KIBE 500 G FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMP AS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONCERVAÇÃO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	ZAELI	PCT	30,00	5,85
001	161	82829	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	ZAELI	PCT	40,00	6,96
001	162	82830	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS COM ACIDEZ DE 4,0%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. APRESENTAÇÃO 750ML.	CHEMIM	UN	60,00	2,47
001	163	82831	VINAGRE DE VINHO TINTO. ACIDEZ MÁXIMA DE 4% POR EMBALAGEM. PRODUTO NAT URAL, FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO METABISSUFITO DE POTÁSSIO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DO TIPO PET, CONTENDO ATÉ 750 ML REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	4 ESTAÇÕES	UN	40,00	4,36
001	164	82832	VINHO TIPO TINTO DE MESA FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E L IMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGUE EM GARRAFÃO DE VIDRO COM 4,6 LITROS EM PERFEITO ESTADO DE CONCERVAÇÃO.	4 ESTAÇÕES	UN	12,00	30,08
001	165	82833	ÁGUA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO	LAR	L	300,00	1,50

			85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR COM AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA, PARA LIMPEZA DE PISOS E PAREDES EM GERAL E ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS, PRÓPRIA PARA UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, TAMPA COM ROSCA E LACRE, NÃO PODE CONTER CORANTES, FRAGRÂNCIAS, SEQÜESTRASTES, TENSOATIVOS OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS,; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO.				
001	167	82835	ÁLCOOL LÍQUIDO ANTISSÉPTICO SEM FRAGRÂNCIA OU CHEIRO, PRAZO DE VALIDAD E MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1LITRO;	LAR	UN	80,00	6,00
001	171	82839	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO CRISTAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180 ML, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MÍNIMO 1,62GRAMAS, DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E A QUANTIDADE; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL P/ RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, PACOTES COM 100 UNIDADES	COPAZA	UN	550,00	4,40
001	172	82840	CORDAS DE VARAL MATERIAL NYLON, RESISTENTE, EMBALAGEM DE 10 METROS	VARAL	UN	20,00	5,20
001	173	82841	CREME DENTAL COM FLÚOR, E COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO, AÇÃO BACTERIA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE SER APROVADO PELA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALAGEM COM 90 GR;	FREEDENT	UN	160,00	3,05
001	176	82844	DESENGRIPANTE SPRAY MULTIUSO, ALTO PODER DE PENETRAÇÃO PARA LUBRIFICAR PEÇAS, DOBRADIÇAS E ENGRENAGENS SUBMETIDAS A TRABALHO MECÂNICO PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E CORROSÃO. EMBALAGEM DE 300ML	LAR	UN	10,00	17,30
001	177	82845	DESODORIZADOR DE AR TIPO AEROSSOL, COM AÇÃO NEUTRALIZANTE, EMBALAGEM M ETÁLICA COM TAMPA PLÁSTICA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 360 ML.	BOM AR	UN	50,00	7,00
001	178	82846	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO (SEM	LAR	UN	320,00	1,50

			PERFUME) PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO COMPOSIÇÃO COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES E ÁGUA. ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO. PH: 5,5- 8,0. VISCOSIDADE: MÍN 200 CPS. O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, VISCOSO, SUAVE PARA AS MÃOS, TER BOM RENDIMENTO E NÃO CONTER FORMOL NA COMPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, E TELEFONE DO SAC. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 500 ML;				
001	180	82848	ESCOVA PARA LIMPEZA OVAL BASE DE MADEIRA, ESPESSURA 1,5 CM; BASE MEDIN DO (13 X 7) CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, SEM CABO, NA COR AMARELA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS	DESAFIO	UN	12,00	5,20
001	182	82850	ESPONJA DE LÃ DE AÇO ACONDICIONADAS EM PACOTES COM O MÍNIMO 8 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 60G. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	ASSOLAN	PCT	160,00	2,24
001	186	82854	FÓSFORO LONGO - CAIXA COM 240 PALITOS	PARANÁ	CX	50,00	3,46
001	187	82855	GUARDANAPO DE PAPEL MATERIAL CELULOSE, COR BRANCA, DIMENSÕES 33X33 CM EMBALAGEM COM 50 GUARDANAPOS.	NOBRE	PCT	250,00	2,80
001	188	82856	LIMPA INOX PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM AÇO INOXIDÁVEL REMOVEDOR DE FERRUGEM, OXIDAÇÃO, MANCHAS E SUJEIRA INCRUSTADA.DESOXIDA, LIMPA E RESTAURA A APASSIVAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, SEM MANCHAR.PRODUTO NA FORMA LÍQUIDA – IDEAL PARA A LIMPEZA DE PEÇAS POR IMERSÃO, OU SUPERFÍCIES NA POSIÇÃO HORIZONTAL. EMBALAGEM COM 500ML; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA.	LAR	UN	25,00	6,99
001	189	82857	LIMPA FORNO EMBALAGEM COM 250ML; REMOVE GORDURA INCRUSTADA. AUTORIZAC AO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA	DIABO VERDE	UN	25,00	9,23
	195	82863	PALITO DE DENTE DE MADEIRA NO FORMATO ROLIÇO E PONTIAGUDO EMBALAGEM PA LITEIRO DE PAPELAO C/ 200 UNIDADES.	THEOTO	UN	50,00	1,50
001	203	82871	PAPEL TOALHA BRANCO 2 DOBRAS, GRAMATURA MÍNIMA 28G/M², ALTA ALVURA, 1 00% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19,5 X 20,5CM NÃO RECICLADO. PACOTE COM 1000 FOLHAS DIVIDIDO EM MAÇOS	TROPICOS	PCT	150,00	7,50

			COM 250 FOLHAS CADA				
001	205	82873	QUEROSENE SOLVENTE DE USO GERAL PARA LIMPEZA DOMESTICA. EMBALAGEM DE 1 LT.	ZAVASKI	UN	70,00	16,57
001	206	82874	RODO COM CABO DE ALUMINIO REVESTIDO EM PLÁSTICO REFORÇADO. ROSQUEAR NA BASE DO RODO E C/ PERFEITO ACABAMENTO. BASE DE 45 CM, COM BORRACHA DUPLA.	CASA	UN	10,00	20,43
001	207	82875	SABÃO EM PÓ COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTES, SEQUESTRA NTES, BRANQUEADORES OPTICOS, ALVEJANTES, COADJUVANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGAS INERTES, AGENTE ANTI-REDEPOSIÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PH ENTRE 10,5 E 10,7%, MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 12,5%. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DOSAGEM DO PRODUTO, MODO DE UTILIZAÇÃO, SAC, DATA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO ANATÔMICA COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO OU PLÁSTICA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRQ, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES, SAC E COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 1 KG;	ASSIM	UN	130,00	4,99
001	209	82877	SABONETE EM BARRA SUAVE, ASPECTO FISICO SOLIDO, EMBALGEM DE 150GRAMAS O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA;	SENSUS	UN	50,00	3,73
001	215	82883	SACO PLASTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS - CAPACIDADE PARA 5KG ROLO COM 100 UN	CASA	UN	120,00	6,70
001	216	82884	SACO PLASTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS - CAPACIDADE PARA 7 KG ROLO COM 100 UN	CASA	UN	120,00	9,41
001	221	82889	VENENO PARA RATO, RATICIDA GRANULADO, DOSE ÚNICA SACHE COM APROXIMADAM ENTE 25GRAMAS.	KLERAT	PCT	15,00	2,29

Valor total da Ata R$ 315.380,21 (trezentos e quinze mil, trezentos e oitenta reais e vinte e um centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso IIIdo § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos deverão ser entregues, parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na Casa Apoio mantida pelo Município, localizada na Rua Presidente Rodrigo Otávio, nº 551, esquina com Rua Dias da Rocha Filho, Alto da XV, na cidade de Curitiba, Paraná, ao fiscal do contrato, ou em local designado por este.

3.2. A CONTRATADA deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o fiscal terá um **prazo de 12 (doze) horas para conferência da Nota Fiscal,** data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 12 (doze) horas** contados do recebimento da notificação formal pela CONTRATADA.

b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2 Entregar os produtos não perecíveis com validade superior a 150 (cento e cinquenta) dias.

5.3. Entregar os produtos novos, embalados, etiquetados com data de validade fabricação e identificação de fabricante, e de atendimento as necessidades do município.

5.4. Transportar os produtos perecíveis em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

5.5. Entregar as frutas e hortaliças atendendo os itens da Resolução nº748/2014 da SESA.

5.6. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

5.7. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor designado da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

5.8. Trocar a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 12 (doze) horas para os não perecíveis e 02 (dois) dias para os perecíveis.

5.9. Entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.10. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

5.11. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

5.12. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

6.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADAno valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.6. Comunicar à licitante vencedora quaisquer irregularidades no fornecimento dos produtos, para adoção das providências cabíveis.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

7.2. Deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
b) Em caso de necessidade de envio de documentos ao CONTRATANTE, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND’s do FGTS, TRABALHISTA eFEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

8.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

8.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

8.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;**
8.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

8.3.3. N**o corpo da Nota Fiscal deverá conter**:
8.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;
8.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
8.3.3.3. número do item e descrição do produto:
8.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;
8.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
8.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

8.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

8.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente ata ocorrerão por conta dos Recursos vinculados a E. C. 29/00 eBloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, da seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6420	08.006.10.302.1001.2054	0	3.3.90.30.07.99	Do Exercício
6430	08.006.10.302.1001.2054	494	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
6420	08.006.10.302.1001.2054	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
6430	08.006.10.302.1001.2054	494	3.3.90.30.07.99	Do Exercício

8.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

8.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

8.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

8.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

8.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

8.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

8.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Caberá à **Sra. GENIR FAVERO GALVAN,** portadora do R.G. nº 4217836 e inscrita no CPF/MF sob nº

580.861.109-15, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:
9.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.
9.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

9.2. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos da Ata, será efetuada pela servidora **Santalina Pessoa Felipe de Melo, da Casa Apoio, cujo CPF nº 141.748.129-34, telefone (41) 3308-1926.**

9.3. A gestão da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

10.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

10.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

10.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

10.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

10.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

11.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:
11.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
11.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
11.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
11.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
11.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

11.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
11.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
11.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
11.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
11.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

11.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

11.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

11.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:
a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
f) Não mantiver a proposta;
g) Cometer fraude fiscal;
h) Comportar-se de modo inidôneo.

12.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:
a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

12.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

12.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	**GRAU**
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	**5**
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	**3**
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	**2**
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado, por ocorrência.	**4**
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	**4**
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	**2**
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	**2**
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material, por ocorrência.	**2**
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência.	**3**
Der causa à inexecução total do objeto da Ata.	**7**
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	**1**
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência.	**1**
Manter a documentação de habilitação atualizada, por item, por ocorrência.	**1**
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO, por ocorrência.	**1**
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários, por ocorrência.	**2**
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência,	**2**
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	**6**

12.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

12.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

12.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

12.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.10. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

12.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte do CONTRATANTE, levando em consideração todos os atos celebrados com o CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

12.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração

administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.15. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.16. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

13.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

15.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo CONTRATANTE, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 136.2022** e a proposta da CONTRATADA conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 136.2022**

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pela Sra.GENIR FAVERO GALVAN, qualificado preambularmente, representando a CONTRATADA e testemunhas.

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2022.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CONTRATADA
GENIR FAVERO GALVAN
Sócia administradora

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN